

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**IAPPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº366/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Edson Medeiros Rodrigues**, nascido em 24.04.1932, na condição de marido da segurada deste Instituto **Nancy Cavalcante Medeiros**, servidora do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí -IAPPEP, falecida em 02.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 932,16 (novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), a partir de **01.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7217/2005.

PORTARIA GDG Nº367/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Antonia Erinelda Pereira Cosme**, nascida em 01.10.1960, na condição de mulher e Francisco Ramiro Pereira Cosme, nascido em 13.12.1991, filho do segurado deste Instituto **Francisco Xavier Rodrigues Cosme**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEP, falecido em 10.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 697,60 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a partir de **01.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-182/05=6649/05.

PORTARIA GDG Nº368/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria do Amparo Oliveira da Silva**, nascida em 12.04.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Martinho Neto da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER, falecido em 19.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 407,87 (quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), a partir de **19.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7687/2005.

PORTARIA GDG Nº369/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Vilani Soares Gomes**, nascida em 05.05.1952, na condição de mulher e Adão Rafael Soares Gomes, nascido em 20.03.88, filho do segurado deste Instituto **Francisco Pereira Gomes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, falecido em 13.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de **28.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9353/2005.

PORTARIA GDG Nº370/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Raimunda Maria de Souza Carvalho**, nascida em 02.04.1964, na condição de mulher, Eugenio Souza Carvalho, nascido em 03.11.90, Nívea Maria Souza Carvalho, nascida em 16.06.92, filhos do segurado deste Instituto **Hipólito Macedo de Carvalho**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Extensão Rural – EMATER, falecido em 18.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 689,15 (seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), a partir de **12.08.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6488/2005.

PORTARIA GDG Nº371/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Raimunda Ribeiro de Oliveira**, nascida em 02.06.1959, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto **Joana Ribeiro de Oliveira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Ação Comunitária, falecida em 12.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 351,94 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), a partir de **01.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1360/2005.

PORTARIA GDG Nº372/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Lismar Lima da Costa**, nascida em 18.10.1959, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Candido da Costa Freire**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 25.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 460,40 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), a partir de **01.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8517/2005.

PORTARIA GDG Nº373/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Romário de Sousa Santos Rocha**, nascido em 05.06.1995 na condição de filho do segurado deste Instituto **Ricardo Santos Rocha**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 09.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 650,30 (seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos), a partir de **09.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7885/2005.

PORTARIA GDG Nº374/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Manoel Campelo da Silva**, nascido em 17.06.1942, na condição de marido e Mariana Raquel Costa e Silva, filha da segurada deste Instituto **Maria Elizabeth Costa Campêlo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 10.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 656,26 (seiscentos cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), a partir de **07.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7818/2005.

PORTARIA GDG Nº375/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Helena Porto da Silva**, nascida em 06.02.1956, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Luiz da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 11.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), a partir de **01.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7715/2005.

P. P. 3537

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 201 /GAB/2006

Teresina, 27 de setembro de 2006

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo Disciplinar nº 019/2006, expedido pela Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar – GPAD, em 01.02.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia do Boletim de Ocorrência nº 1674071 lavrado no 1º Distrito Policial, datado de 01.02.05, constante dos autos,

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que a servidora **Maria Vilma Alves de Sousa**, Delegada de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 008830-7, filha de Raimundo Silva Filho e de Jovina Pereira da Silva, teria comprometido a função Policial Civil ao constranger, mediante ameaça, o senhor Justino Medeiros Lima, a assinar acordo relacionado ao retorno de sua ex-esposa à anterior residência do casal, fato ocorrido na Delegacia da Mulher – Centro, no dia 31.01.06.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **João José Pereira Filho**, Delegado de Polícia Civil, **Fábio Freire de Albuquerque**, Agente de Polícia Civil, e **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes James Guerra Junior, Delegado de Polícia Civil, Evany Gomes de Oliveira, Escrivã de Polícia Civil e Luís Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil 3ª Classe
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 202/GAB/2006

Teresina, 27 de setembro 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 444/GPM/06, datado de 08.09.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia do ofício nº 996/CFGD/05, datado de 04.09.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia do Boletim de Ocorrência nº 1660/2006, lavrado na 3ª Delegacia de Polícia de Timon-MA, datado de 04.09.06, constante dos autos,

CONSIDERANDO o teor de cópia da requisição de exame pericial de corpo de delito, lavrado na Delegacia, lavrado na Delegacia da Mulher/Timon-MA, datada do dia 04.09.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia de intimação expedida pela Delegada Andréa da Graça Magalhães da Central de Flagrantes do Grande Dirceu, datada de 04.09.06, constante dos autos,

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes nos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009440-4, filho de João Luiz Gonzaga da Costa e de Esmeraldina Maria da Cruz, teria praticado ato que importara em escândalo, concorrendo para o comprometimento da função policial ao se ausentar do seu plantão para ir até a residência de sua ex-esposa e agredir-la fisicamente, fato ocorrido no dia 04.09.06, na cidade de Timon-MA.